

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL N°006/2013 UEPG/PROPEP/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU
VAGAS COMPLEMENTARES
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTAO EM SAUDE-PNAP

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, em convênio com o Ministério da Educação/CAPES – do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através do NUTEAD e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a realização de seleção para vagas complementares para 2ª edição do curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* – Especialização em GESTAO EM SAUDE, na modalidade a distância, conforme especificado:

1. VAGAS E DEMONSTRATIVOS DE PÓLOS

1.1 Serão oferecidas vagas complementares para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em GESTAO EM SAUDE, na modalidade à distância, para preenchimento de vagas nos pólos do Edital 001/2013 UEPG/PROPEP/NUTEAD/UAB, conforme especificado no quadro abaixo:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	PÓLOS	VAGAS Funcionários Públicos ou Demanda Social
GESTAO EM SAUDE	CERRO AZUL	24
	IBAITI	18
	JACAREZINHO	05
	SIQUEIRA CAMPOS	26
Total		73 (setenta e três)

1.2. As vagas complementares ofertadas são para funcionários públicos portadores de diploma de curso superior que exerçam atividades em órgãos públicos, bem como para interessados que exerçam atividades no terceiro setor ou que tenham aspirações ao exercício de função pública

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **15 de julho a 19 de julho de 2013.**

2.2. **As inscrições compreendem:** preenchimento de ficha online no sistema eletrônico da UEPG, pagamento de taxa e entrega de documentos. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, até as 15 horas (quinze horas) do dia **19 de julho de 2013**. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é obrigatório.

2.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

2.5. É de responsabilidade do candidato manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição, da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

2.6. O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, através de boleto bancário, até o dia 19 de julho de 2013, conforme link existente na página do sistema lato UEPG.

2.7 Os alunos inscritos no Edital 001/2013 - UEPG/PROPEP/NUTEAD/UAB que tiveram suas inscrições indeferidas podem concorrer às vagas complementares. Neste caso, **NÃO DEVEM SE INSCREVER PELO SISTEMA LATO**, e sim preencher ficha de inscrição específica disponível na página do sistema lato, imprimi-la e entregar juntamente com os documentos faltantes que levaram ao indeferimento da inscrição no Polo de Apoio Presencial até o prazo estipulado no item 2.8. Neste caso, desde que comprovem o pagamento prévio da inscrição, ficam isentos do pagamento de nova taxa.

2.8 Até as **17h do dia 19 de julho** o candidato deverá entregar no Pólo de Apoio Presencial para o qual realizou a inscrição a seguinte documentação:

2.8.1 Via impressa e assinada da Ficha de Inscrição preenchida via sistema online

2.8.2 Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

2.8.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.8.4 Fotocópia **autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação Licenciatura em Matemática, de Instituições reconhecidas pelo MEC ou CEE/PR

2.8.5 Fotocópia do diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Superior.

2.8.6 Comprovante de depósito referente ao pagamento da taxa de inscrição.

2.8.7 Curriculum Vitae (com fotocópias de documentos comprobatórios anexados)

2.8.8 Declaração de vínculo como funcionário público estadual, municipal ou federal (Original – se funcionário público) ou declaração que atua no terceiro setor (Original- se demanda social).

2.8.9 Fotocópia autenticada (em cartório) da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa).

2.8.10 Fotocópia autenticada (em cartório) do Certificado de reservista ou no caso de ser militar documento que comprove sua atividade.

2.8.11 Fotocópia autenticada (em cartório) do Título de Eleitor e o comprovante de votação da última eleição ou documento que comprove regularização junto a Justiça Eleitoral.

2.9 A documentação da inscrição deverá ser entregue pelo próprio candidato ou seu representante (nesse caso, portando uma procuração). No momento da entrega a documentação será conferida pelo candidato ao curso e pelo responsável pela inscrição no pólo, os quais assinarão uma declaração da conferência da documentação. O envelope será lacrado e enviado à Secretaria de Pós-Graduação pelo Coordenador do Pólo.

2.10 No dia **22 de julho de 2013**, a Coordenação do Pólo reunirá todos os envelopes recebidos dos candidatos inscritos no respectivo Pólo, e encaminhará via Correio (SEDEX), para o endereço a seguir o especificado ou entregará pessoalmente na UEPG no dia **23 de julho de 2013**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Secretaria de Pós-Graduação:

,A/C Ana Heloisa Hansen

Campus Uvaranas - Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Sala 12 –Bloco da

Reitoria

CEP 84030-900

Ponta Grossa - Paraná

2.11 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não apresentem toda a documentação, estando tais candidatos sumariamente eliminados do processo de seleção.

2.12. No dia **30 de julho**, no site <https://sistemas.uepg.br/lato>, estará disponível Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas e selecionados, por Pólo e em ordem alfabética.

2.13. Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou

através de procuração simples, ou poderão ser enviados por correspondência (SEDEX) para a Secretaria de Pós-Graduação (endereço descrito no item 2.10), até 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja até às 17 h do dia **06 de agosto de 2013**.

3. DA MATRÍCULA

3.1 As **matrículas** deverão ser **realizadas online**, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, no período de **02 a 09 de agosto de 2013**.

3.2 Após a matrícula no sistema, e até as 17 horas do dia **09 de agosto**, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, no endereço do Pólo de Apoio Presencial para o qual realizou a inscrição, envelope com a seguinte documentação: Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado do sistema de inscrição online <https://sistemas.uepg.br/lato>

3.3 A não entrega da documentação referida no item 3.2 no prazo estipulado implicará em indeferimento da matrícula.

3.4 O edital com a relação daqueles que tiveram suas matrículas deferidas será disponibilizada no site <https://sistemas.uepg.br/lato> até o dia **15 de agosto de 2013**.

3.5 Após a entrega da documentação no pólo é responsabilidade exclusiva do candidato:

- a. Conferir no site: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de inscrições deferidas e indeferidas, observando se sua inscrição foi aceita.
- b. Conferir no site: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de selecionados para matrícula, observando se foi selecionado para o Curso.
- c. Realizar no site <https://sistemas.uepg.br/lato> sua matrícula via sistema eletrônico, **no caso de ter sido selecionado, entregar a documentação necessária no prazo**.

4. INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

4.1. **2ª Edição (vagas complementares) - Período: 19/08/2013 a março de 2015 – TCC – até setembro de 2015**

5. DOS COORDENADORES DO CURSO

6.1 Coordenadora de Curso Prof.^a Dr.^a Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros
e-mail: solangebarros@brturbo.com.br

6.2. Coordenadora de Tutoria Prof.^a Me. Liza Holzmänn
e-mail: lizaholzmänn@yahoo.com.br

6. DO FUNCIONAMENTO

6.1 Os cursos em oferta serão gratuitos, sendo custeados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB - MEC/CAPES/FNDE.

6.2 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão em Saúde na modalidade à distância terá a seguinte carga horária:

- 675 (seiscentas e setenta e cinco) horas dividida em dois módulos, sendo 135 horas aula destinadas a Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (OTCC), distribuídas ao longo dos três semestres de duração do curso.

6.3 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão em Saúde na modalidade à distância está regulamentado pela Resolução N° 1, de 8 de junho de 2007, do CNE/CES, e com as devidas adequações regimentais da Instituição – Resolução CEPE n° 001/2013.

6.4 O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático escrito.

6.5 Cada estudante receberá o material impresso, no Pólo de Apoio Presencial, assim como todas as demais orientações necessárias para o bom desenvolvimento do mesmo.

6.6 Ficará a critério do cursista a definição dos dias e horários em que realizará as aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como das orientações específicas do curso.

6.7 As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 a 05 semanas, dependendo da carga horária das mesmas, exceto o OTCC que terá uma disponibilização diferenciada.

6.8 Os encontros presenciais serão agendados pelos coordenadores e disponibilizados na Plataforma Moodle e ocorrerão sempre aos sábados e domingos.

6.9 Ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas, nos encontros presenciais, serão desenvolvidas as avaliações, os seminários e as orientações dos TCC's, seguindo agendamento disponibilizado pelo Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria e professores das disciplinas do semestre.

6.10 As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Parágrafo único, do Art. 6º da Resolução N° 1, de 8 de junho de 2007, do CNE/CES, e com as devidas adequações regimentais da Instituição – Resolução CEPE nº 001/2013.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado de Especialista na área específica do curso conforme constante no item 1 do presente edital, especificando-se a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UEPG).

7.2 O concluinte receberá uma via do seu Histórico, contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, título do Trabalho de Conclusão de Curso, nome dos docentes e sua respectiva titulação, conforme Regulamento Interno da UEPG.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições e seleção deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, ou poderão ser enviados por correspondência (SEDEX) para a Secretaria do curso (endereço descrito no item 2.10), até 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja até às 17 h do dia **06 de agosto de 2013**.

8.2 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

8.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do telefone 42-3220-3282 (Secretaria de Especialização Lato Sensu da PROPESP) ou 3220-3387 (Setor de Serviço Social)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEPG no caso específico do Curso de Gestão em Saúde

9.2 Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos até 30 dias após a divulgação do resultado dos aprovados, após esse prazo os documentos serão incinerados.

9.3 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final dos aprovados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação UAB/UEPG.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenação UAB/UEPG.

Ponta Grossa, 12 de julho de 2013.

Benjamin de Melo Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

Hermínia Regina Bugeste Marinho
Coordenadora UAB

Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros
Coordenadora do Curso